# PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**TIPO DE MATÉRIA:** Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2024
**EMENTA:** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco.
**AUTOR:** Poder Executivo
**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 02 de abril de 2024
**RELATOR:** Thania Caminski

## I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei Complementar altera dispositivos da Lei Complementar nº 74 de 23 de abril de 2018, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco, a fim de unificar a representatividade da Associação Municipal dos Professores (AMP) e da APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, nos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (Patoprev), bem como, incluir um representante dos servidores inativos (aposentados) nos referidos Conselhos.

Ainda de acordo com o texto, os representantes da AMP e APP Sindicato passarão a ocupar uma vaga nos Conselhos Fiscal e de Administração, sendo o referido representante indicado em Assembleia Conjunta. A outra vaga será oportunizada aos servidores inativos, podendo ser ocupada por professor ou qualquer outro servidor aposentado interessado que preencha os requisitos da Lei, incluindo a certificação emitida por certificadora reconhecida, cujo conteúdo atenda aos requisitos e prazos estabelecidos pela Secretaria de Previdência Social, conforme exigido pela Lei Complementar.

Na análise dentro das Políticas Públicas, as alterações propostas visam aprimorar o funcionamento e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social, garantindo a adequada gestão dos recursos previdenciários e a proteção dos direitos dos servidores municipais. A atualização da legislação previdenciária é fundamental para acompanhar as mudanças no cenário econômico e demográfico, assegurando a continuidade dos benefícios previdenciários aos servidores ativos e inativos.



Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7696-E07D-15FC-7B66 e informe o código 7696-E07D-15FC-7B66

Destaca-se que as modificações propostas no Projeto de Lei Complementar demonstram um esforço em promover a solidez financeira do regime previdenciário municipal, contribuindo para a sua sustentabilidade a longo prazo. Além disso, as alterações propostas estão em conformidade com as normas legais vigentes e com os princípios da administração pública.

**II - VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL.

**III - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 21 de maio de 2024, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7696-E07D-15FC-7B66 e informe o código 7696-E07D-15FC-7B66

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7696-E07D-15FC-7B66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 21/05/2024 17:46:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 21/05/2024 17:49:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 22/05/2024 12:46:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7696-E07D-15FC-7B66